



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Morro da Garça – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações e:

Considerando a regular formalização do Processo de Licitação nº 41/2022, Pregão Presencial nº 15/2022, para Locação de 01 (um) veículo novo ou usado, com condutor, capacidade mínima para 07 (sete) pessoas (incluindo motorista), que será utilizado no transporte de professores da sede do Município até o povoado de Campo Alegre (Escola Municipal).

Considerando que o processo licitatório foi regular e legal e tendo em vista a necessidade da contratação, conforme os documentos que foram acostados nos autos;

Resolvo **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**, em todos os seus termos, o resultado do Processo Licitatório nº 41/2022, Pregão Presencial nº 15/2022, da Prefeitura Municipal de Morro da Garça **adjudicado** pela Pregoeira, nas especificações constantes da proposta de preços da licitante e nas condições contidas no edital. O contrato será firmado com a licitante vencedora a partir da data 04 de abril de 2022.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE

Morro da Garça, 04 de abril de 2022.

  
**Márcio Tullio Leite Rocha**  
Prefeito Municipal de Morro da Garça

